ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado, 11 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Adroaldo Conzatti
Encantado/RS

Com a finalidade de atender o interesse publico para implementação de política pública de combate a violência em nosso Município, com plano específico para suprir demanda de segurança pública, solicitamos a viabilidade de realizar o Processo de Inexigibilidade nº 006/2020, no que diz respeito a celebração de parceria entre o **Município de Encantado e Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO**, inscrito no CNPJ nº 90.809.260/0001-03, com sede na Travessa Fidele Ergilis Sana – Gildo, n° 41, Centro Encantado, **no valor de R$29.786,45 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** – exercício de 2020, sendo R$11.786,45 na primeira parcela e após o valor variável em torno de R$3.600,00 entre os meses de setembro e dezembro de 2020, para promover a parceria na prestação de serviço de segurança pública no Município de Encantado, tendo em vista que existe previsão orçamentária para esta finalidade.

Anexamos a justificativa para a realização da parceria, o Parecer Jurídico, a dotação Orçamentária da Lei Orçamentária Anual n° 4.607/2019 e lei 4.578/2019 e o extrato publicado no site oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal 13.019/2014.

Informamos, também, que após a autorização, o processo será encaminhado à Secretaria Geral de Governo, para o cumprimento dos trâmites legais visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil.

DEISE BUFFON
Secretária de Obras Públicas

Determino que seja encaminhado à Secretaria Geral de Governo para dar andamento ao processo.

Encantado: 11 / 08 / 20.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal